

de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASSIA ALVES GODOI EVANGELISTA	3343.32.46.0034	33094	JARDIM FLORENCE	022-	2020/156/2340
MILD INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	3423.14.34.0233	33055	CENTRO	009-MOD	2021/156/9818

Campinas, 14 de abril de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JESSICA WENDY PEREIRA	3363.32.73.0311	33161	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	029-	2022/156/7583
YASMIN STANESCO ROSA	3364.11.53.0081	31760	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	010-	2022/156/6960

Campinas, 14 de abril de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO
DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA	3261.53.45.1927	33216	MANSÕES SANTO ANTONIO	005-	2019/156/2018

Campinas, 14 de abril de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA
DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FAZENDA ROSEIRA IMOBILIARIA S.A.	3441.12.07.0139	33181	VILA JOÃO JORGE	003-SUB	2022/156/8111
NILVA LUCIA APPARICIO FERREIRA	3263.41.10.0276	33111	FAZENDA TAQUARAL	018-	2022/156/10106

Campinas, 14 de abril de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA
TERRENOS REINCIDENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EZEQUIEL MARQUES SANTOS	3341.42.40.0200	33121	JARDIM SANTA ROSA	017-	2020/156/12276
YASMIN STANESCO ROSA	3364.11.53.0081	33158	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	010-	2022/156/6960

Campinas, 14 de abril de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
---------------	-------------

PMC.2023.00003471-19	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
PMC.2023.00035938-54	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS

Campinas, 17 de abril de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SMTR
O Município de Campinas comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de escolas de cursos profissionalizantes e/ou de qualificação profissional que tenham interesse em participar dos FEIROS DA QUALIFICAÇÃO no segundo semestre do ano de 2023, promovidos mensalmente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/SMTR.

1. O Feirão de Qualificação tem como objetivo ofertar à população de Campinas, cursos totalmente gratuitos, com certificados, para preparação do cidadão ao mercado formal de trabalho, para o cooperativismo ou empreendedorismo.
2. O Cadastroamento deverá ser realizado via internet através do e-mail: maria.levy@campinas.sp.gov.br, contendo:

2.1 Da instituição:

- Nome
- CNPJ
- Endereço
- Telefone
- Logo para material de divulgação

2.2 Do Responsável Legal:

- Nome
- CPF
- RG
- Telefone
- 3. Após o cadastramento, o interessado deverá informar as vagas que serão oferecidas, totalmente gratuitas, até o 1º dia útil de cada mês, para os cursos que terão início a partir do dia 15, enviando email para maria.levy@campinas.sp.gov.br, contendo:
- Denominação do Tema
- Quantidade de Vagas Ofertadas
- Carga Horária
- Conteúdo Programático
- Dias Horários
- Formato do curso se online ou Presencial
- Local das aulas
- Pré-requisitos para a inscrição
- Documentos necessários para inscrição
- Requisitos para aprovação do aluno

3.1. A divulgação das vagas ocorre entre os dias 1 e 10 de cada mês, pela Prefeitura de Campinas através das plataformas, redes sociais e, eventualmente, pela imprensa local.

4. As vagas ofertadas pelas empresas cadastradas devem ser totalmente gratuitas sendo vedado o condicionamento de qualquer material didático, insumos, bens ou serviço onerosos ao aluno.

5. As inscrições dos alunos interessados serão feitas preferencialmente na página da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, na plataforma SYMPLA, através do link: <https://www.sympla.com.br/produtor/trabalhoerendacampinas>.

6. Para os alunos aprovados nos cursos ofertados, os cadastrados deverão fornecer o certificado de conclusão ou diploma no prazo máximo de 30 dias.

7. As escolas de cursos profissionalizantes e/ou de qualificação profissional cadastradas deverão comprovar que estão aptas a ministrarem os cursos referidos, bem como apresentarem o credenciamento nos órgãos legais, além da comprovação de 02 (dois) anos de atuação no Município de Campinas.

Campinas, 17 de abril de 2023
GUSTAVO DI TELLA FERREIRA
Secretário Municipal

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV.
SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

PROTOCOLO: 2017/10/4479
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SVDS

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Relatório de Investigação Ambiental Detalhada Complementar, Avaliação de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção objeto da contratação por meio de Licitação conforme Contrato nº 067/2019 relativo a área do Mansões Santo Antônio. O mesmo pode ser acessado através do link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/verde-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel/pagina/area-contaminada-no-bairro-mansoes-santo-antonio>

Campinas, 18 de abril de 2023

ROGÉRIO MENEZES
SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E
AUTARQUIAS**

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo CAMPREV.2021.00002323-71 -Contratante:Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- Contratada:Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - CNPJ nº: 43.942.358/0001-46-Modalidad e:Contratação Direta nº 39/2021Objeto:Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em até 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº. 08/2021-Termo de Aditamento nº 06/2023-Assinatura:14/04/2023.

Campinas, 18 de abril de 2023

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR ADMINISTRATIVO